



REVOGAÇÃO

Em cumprimento à determinação judicial, proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 0754211-98.2022.8.18.0000, que atribuiu efeito suspensivo à decisão agravada deferida nos autos do Processo 0810702-93.2022.8.18.0140 e à orientação da d. Procuradoria Geral do Estado do Piauí no Processo Administrativo SEI 00003.003332/2022-30, **TORNA-SE SEM EFEITO: o Resultado Final da Prova Escrita Objetiva e Classificados para Correção da Prova Escrita Dissertativa (*sub judice*)**, publicado na data de 08/06/2022; **o Resultado Preliminar da Prova escrita Dissertativa (*sub judice*)**, publicado na data de 13/06/2022; **o Resultado Definitivo da Prova escrita Dissertativa (*sub judice*)**, publicado na data de 01/07/2022 em relação ao(à) candidato(a) abaixo relacionado(a), retornando o(a) mesmo(a) ao *status quo ante*, em decorrência do desfazimento dos atos administrativos que autorizavam sua manutenção no Concurso Público da Polícia Militar do Piauí – Edital 02/2021 – Cargo Soldado.

CARGO: SOLDADO PM / FEMININO

Inscrição	Nome	Identidade	Agravo de Instrumento
110098	THAIS RODRIGUES DOS SANTOS (sub judice)	3904001 - PI	0754211-98.2022.8.18.0000

Prof. Dra. Bárbara Olímpia Ramos de Melo
Diretora do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE
Portaria nº 0284/2022